



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024

ALTERA E PRORROGA

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ALTERA o subitem 12.2. Prazo de Entrega, do Edital, o item 5. Prazo de Entrega do Termo de Referência (Anexo I), o subitem 4.3. Prazo de Entrega do Modelo de Proposta Comercial Final (Anexo III) , o subitem 5.1. da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo V) e subitem 4.1. da Minuta de Contrato (Anexo VI), e PRORROGA o processo Administrativo nº 262/2024 do Pregão Eletrônico nº 010/2024, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Câmaras de Ar Novos**, ficando da seguinte forma:

EDITAL

LEIA-SE:

12.2. Prazo de Entrega: As entregas serão parceladas e deverão ocorrer em até 05 (três) dias úteis, após a solicitação formalizada pela Contratante, por meio do envio da Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega, poderá ser prorrogado mediante devida justificativa da Contratada e acordo entre as partes.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

5. Prazo de Entrega: As entregas serão parceladas e deverão ocorrer em até 05 (três) dias úteis, após a solicitação formalizada pela Contratante, por meio do envio da Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega, poderá ser prorrogado mediante devida justificativa da Contratada e acordo entre as partes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

4.3. Prazo de Entrega: As entregas serão parceladas e deverão ocorrer em até 05 (três) dias úteis, após a solicitação formalizada pela Contratante, por meio do envio da Autorização de Fornecimento. O prazo de entrega, poderá ser prorrogado mediante devida justificativa da Contratada e acordo entre as partes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento e/ou Empenho emitido pela Prefeitura. O prazo de entrega, poderá ser prorrogado mediante devida justificativa da Contratada e acordo entre as partes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2024

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1. As entregas deverão ocorrer em até (.....) dias úteis, após a solicitação pela Contratante, podendo ser prorrogado mediante devida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

justificativa da Contratada e acordo entre as partes.

A data da Sessão fica PRORROGADA para às **10:00 horas do dia 10 de maio de 2.024.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 23 de abril de 2.024.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito Municipal